LEI Nº 215 DE 21 DE AGOSTO DE 2003

EMENTA: Dá nome a rua desta cidade e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de SEVERINO FRUTUOSO DA SILVA MENEZES a 4ª (quarta) travessa da Vila Luis Otávio, que começa no poço artesiano e termina na casa de Walter, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2003

MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Lei n° 215/2003

Dá nome a rua desta Cidade e outras providencias

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01ISR4ITK403**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 11h:31m